



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CASA PLACIDO FERREIRA DE LIRA

**ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRESENTE LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB, REALIZADA NO DIA 01 DE
OUTUBRO DE 2024.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, às 18h00min da noite, na sede da Câmara de Vereadores, Rua José Clemente de Queiroz, s/nº, centro de Caraúbas/PB, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal, convocada para esta data, de acordo com o seu Regimento Interno. Estiveram presentes à sessão os vereadores: Cleoneide Amara de Assis Fernandes, Ernesto Rosildo Filho, Fábio Pereira do Nascimento, José de Arimatéia Fernandes, José Franconero Silva de Souza, João Alfredo da Silva, Maria Adriana Pereira do Nascimento, Maurício José da Costa e Tomaz Arquino Alves Bezerra. Presidiu a sessão o vereador José de Arimatéia Fernandes, secretariado pela vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes. Verificado o quórum suficiente para a realização da sessão, o Presidente iniciou o expediente, determinando a secretaria que realizasse a chamada nominal dos senhores vereadores. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão legislativa anterior, a qual, após ter sido submetida a votos, foi aprovada sem impugnação. Ato contínuo, anunciou-se as proposições constantes na ordem do dia, havendo, para conhecimento do plenário: **Nenhuma matéria.** Para análise e votação: **1 – Projeto de Lei nº. 24/2024, de autoria do poder legislativo municipal, que Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Caraúbas - PB, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 19; 2 – Projeto de Resolução nº. 001/2024, de autoria do poder legislativo municipal, que Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Caraúbas - PB, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 19.** Ato contínuo, o Sr Presidente convidou o contador da Câmara Municipal, Sr. Joilto Gonçalves de Brito para fazer uso da tribuna e explicar sobre os aspectos contábeis e financeiros dos projetos em pauta. Na sequência, o Presidente solicitou para que os vereadores que desejassem usar a tribuna, indicassem o nome junto à mesa diretora. Todos os vereadores presentes usaram a Tribuna, na forma regimental, conforme livro de anotações. Adiante, iniciou-se o processo de votação das matérias em discussões. Ocasão em que o Projetos de Lei nº. 024/2024 e Projeto de resolução nº. 001/2024 foram individualmente submetidos a votos e obtiveram aprovação por unanimidade (8x0). Ato

contínuo, antes de encerrar os debates, o Sr Presidente, após manifestação da maioria em plenário, determinou o registro de votos de pesares em nome do Sr. Luiz José de Oliveira e Sr.^a Maria Dulce Alves de Lira. Na ocasião, o plenário da câmara manifestou os mais profundos e sinceros sentimentos aos familiares enlutados. Por último, esgotados os debates, não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Vereadores, assinada.

José de Arimatéia Fernandes

Presidente

Cleoneide Amara de Assis Fernandes

1^a Secretária

Maria Adriana Pereira do Nascimento

2^a Secretária